



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0173/2022

O Vereador Fabiano Cit no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Procuradoria-Geral para que estude a possibilidade e viabilidade de implantar na legislação municipal o benefício aos servidores por ocasião da concessão de férias que chamaremos de “adiantamento de retorno de férias”.

Justificativa

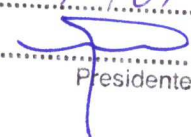
Em linhas gerais, esse benefício seria o “adiantamento do salário do mês subsequente que seria descontado nos próximos meses em parcelas menores. Pois, o que ocorre é que por ocasião da concessão e gozo de férias, o servidor recebe no início desse período o valor remuneratório referente as férias. Porém, ao retornar ao trabalho o servidor terá que aguardar o decurso de um mês inteiro de labor para receber novamente seu salário, o que geralmente impacta suas finanças.

A exemplo da Caixa Econômica Federal, existe a possibilidade de efetuar o pagamento de um salário “adiantado” na ocasião do retorno das férias e, esse salário seria descontado/diluído nos demais pagamentos salariais, por um determinado período, exemplo: 6 meses.

Essa medida traria um “alento” aos servidores que muitas vezes passam um mês escasso de recursos na ocasião do retorno de suas férias.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 11 de abril 2022.


Fabiano Cit
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em: 27/04/22

Presidente